PROJETO DE LEI n.º 117/2022

"Denomina logradouro público como Rua Benedito Aparecido do Carmo."

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada "*Rua Benedito Aparecido do Carmo"*, a via localizada no Bairro Lavras de Cima, com aproximadamente 430 metros, com início: -22.530916201152674, -46.477889865628555 e fim: -22.53054953307135, -46.48156985596626, que tem acesso no quilômetro 0,296 da Rua Marilene C. Bonetti Maffei, lado esquerdo, conforme Anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 10 de novembro de 2022

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PTB
(Autor)

Tiago de Faria
Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, que tem por finalidade denominar a "Rua Benedito Aparecido do Carmo", localizada no Bairro Lavras de Cima.

HISTÓRICO

Benedito Aparecido do Carmo nasceu em 13 de março de 1.941 no bairro do Cafundó, na Cidade de Bueno Brandão/MG. Filho de Antônio do Carmo e Alzira Martins do Carmo.

Casou-se com Eurides Honorato do Carmo, tendo três filhos, sendo: Aparecida da Penha do Carmo, Carlos Donizete do Carmo e Vanderson do Carmo.

Em 1.971 mudou-se de Bueno Brandão para o Bairro Lavras de Cima, na cidade de Socorro, onde participava da comunidade Católica São João Batista. Benedito faleceu em 14 de dezembro de 1.983.

ANEXO


R. Marilene C. Bonetti Maffei
R. Marilene C. Bonetti Maffei
Bar e Lanchonete Fora
Casa de aluguel
Recanto Holístico
Harmonia
R. Marilene C. Bonetti Maffei
Comercial rama
mateiras para...
Loja de materiais d
EM LAVRAS DE CIMA
Igreja (by Marco Bianco)
Baiano Agropecuária